



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000039/2024

Pregão Eletrônico Nº 000011/2024

Processo: 003457 / 2024

Termo Nº 000039/2024

Empresa: SAFE BUSINES LTDA

CNPJ: 47.665.143/0001-86

Endereço: RUA CONEGO JOAO GUILHERME, 344 - CENTRO - MARILÂNDIA - ES - CEP: 29725000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000039/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003457/2024

Código de Identificação CidadES: 2024.059E0500001.02.0005

O Município de Rio Bananal, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua João Cipriano, nº 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA, agente político, portador do CPF: ***.556.747-**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa SAFE BUSINES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.665.143/0001-86, sediado(a) na Rua Conego João Guilherme, nº 344, Centro, Marilândia- ES, CEP: 29.725-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por OZEIAS FELIPE RIBEIRO, dados de identificação nos autos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 003457/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 000011/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, em anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) se encontram no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo II a esta Ata, caso conste.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) conforme art. 176, inc. I, da Lei Federal 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO/REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

6.1.1. reajustamento em sentido estrito;

6.1.2. revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços.

6.3. Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

6.4. Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

6.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

6.8.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

6.8.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.8.3. A administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 do Decreto Municipal 2539 de 2023.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1.5. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8. DAS PENALIDADES

8.1. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2652 de 22 de setembro de 2023.

8.2. Os procedimentos para apuração e aplicação das penalidades também estão descritas no referido Decreto.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital do Pregão Eletrônico nº 000011/2024.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,

Rio Bananal/ES, 12 de novembro de 2024

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

OZEIAS FELIPE RIBEIRO
Safe Busines LTDA
CONTRATADO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000039/2024, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES e a empresa SAFE BUSINESS LTDA cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 000011/2024.

Secretaria: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00060-150000150000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00028037	ACUCAR CRISTAL (PACOTE DE 2KG) açúcar cristal filtrado, de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, peneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em pacotes plásticos (polietileno) transparentes (devidamente rotulados) de 02 kg. vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. PCTE Paineiras	Paineiras	PCTE	300,000	8,780	2.634,000
00045	00028087	PO DE CAFE EXTRA FORTE (PACOTE 500GR) torrado e moído, com selo de pureza abic- associação brasileira da indústria de café, contendo especificações como lote data de fabricação e validade. pacote com peso líquido de 500 gramas, normas técnicas conforme legislação específica: resolução 277, de 22/09/2005, da anvisa - agência nacional de vigilância sanitária, a instrução normativa nº 8 de 11/06/2003, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e, completamente, a norma de qualidade recomendável abic/pqc, de 28/04/2004. pacote com 500 gramas. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PCTE Grão da roça	Grão da roça	PCTE	600,000	16,940	10.164,000
00057	00028082	MARGARINA (EMBALAGEM 500GR) margarina cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios, livre de gorduras trans, em embalagem de 500g cada. validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. UND Delicia	Delicia	UND	300,000	7,690	2.307,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Total Secretaria: 15.105,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00094-150000150000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00025692	ABOBORA MADURA COMUM KG abóbora de primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sem danificações físicas, possuindo casca íntegra. deverá ser isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. KG Própria	Própria	KG	100,000	3,830	383,000
00002	00025697	ALHO ARGENTINO KG alho argentino de primeira qualidade acondicionados em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria	Própria	KG	120,000	21,670	2.600,400
00003	00028044	BANANA DA TERRA MADURA in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderidos às superfícies externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria	Própria	KG	150,000	6,990	1.048,500
00004	00025706	BANANA PRATA COMUM - KG banana prata in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderidos às superfícies externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria	Própria	KG	100,000	5,990	599,000
00006	00025708	BETERRABA COMUM - KG beterraba de primeira qualidade, in natura, frescas, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a formação e aparência. deverá ser isenta de: sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações - peso e tamanho padrão. KG Própria	Própria	KG	200,000	5,990	1.198,000
00007	00026825	CEBOLA BRANCA - KG cebola branca de cabeça, de primeira qualidade, tamanho médio. deve ser firme, limpa,	Própria	KG	400,000	5,460	2.184,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

sem partes moles, livre de doenças e brotos em perfeitas condições de apresentação, acondicionados em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria

00008	00025721	CENOURA COMUM KG cenoura de primeira qualidade. com cor características e tamanho uniforme, firme, limpa, sem rugas, bem formada, de aparência e cor alaranjada vivo. superfícies lisa e isenta de doenças e brotos, em perfeita condição de apresentação, acondicionados em sacos de polietileno com etiquetas de pesagem. KG Própria	Própria	KG	400,000	5,750	2.300,000
00009	00028056	CHUCHU COMUM de primeira qualidade. com cor características e tamanho uniforme, firme, limpa, sem rugas, bem formada, de aparência e cor alaranjada vivo. superfícies lisa e isenta de doenças e brotos, em perfeita condição de apresentação, acondicionados em sacos de polietileno com etiquetas de pesagem. KG Própria	Própria	KG	350,000	3,490	1.221,500
00010	00028060	COUVE FLOR de primeira qualidade, in natura, frescas, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a formação e aparência. deverá ser isenta de: sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações - peso e tamanho padrão. KG Própria	Própria	KG	250,000	13,000	3.250,000
00012	00025763	MELANCIA COMUM KG melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades. KG Própria	Própria	KG	150,000	3,160	474,000
00013	00026829	OVO DE GALINHA BRANCO (DUZIA) ovos de galinha, brancos in natura tipo grande, embalagem com 01 dúzia. DZ Própria	Própria	DZ	450,000	7,990	3.595,500
00014	00025770	PEPINO COMUM KG pepino de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades. KG Própria	Própria	KG	200,000	5,520	1.104,000
00015	00025775	REPOLHO COMUM KG repolho branco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades. KG Própria	Própria	KG	300,000	4,480	1.344,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00016	00025778	TOMATE COMUM KG tomate de primeira qualidade, firme, sem partes moles, livre de doenças, com boa aparência, acondicionados em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria	Própria	KG	450,000	6,790	3.055,500
00017	00028089	VAGEM COMUM vagem verde, de primeira qualidade, firme, sem partes moles, livre de doenças, com boa aparência, acondicionados em sacos de polietileno com etiqueta de pesagem. KG Própria	Própria	KG	100,000	12,880	1.288,000
00019	00028037	ACUCAR CRISTAL (PACOTE DE 2KG) açúcar cristal filtrado, de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, peneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em pacotes plásticos (polietileno) transparentes (devidamente rotulados) de 02 kg. vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. PCTE Paineiras	Paineiras	PCTE	400,000	8,780	3.512,000
00020	00028038	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML adoçante líquido sem glúten, com conta gotas. composição: água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio) e conservantes (ácido benzóico e metilparabeno). frasco transparente com 100 ml. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. UND Adocyl	Adocyl	UND	6,000	5,260	31,560
00023	00028048	BISCOITO TIPO MAIZENA (PACOTE 400GR) biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com ferro e cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400 gramas, registro no ms, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade de no mínimo 1 ano a partir da data da entrega. ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. contém: fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono-cálcico, estabilizante: contém glúten. PCTE Lança	Lança	PCTE	400,000	5,440	2.176,000
00024	00028047	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (PACOTE 400GR) biscoito salgado, cream cracker, enriquecido com ferro e cálcio, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400 gramas, registro no ms, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. com glúten. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	Lança	PCTE	400,000	5,430	2.172,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

entrega. PCTE Lança

00025	00025715	CALDO PARA CULINARIA SABOR CARNE 126GR caldo para culinária, sabor carne, sem gordura trans. caixa com 126g (12 cubos), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 10 meses) e peso líquido. UND Arisco	Arisco	UND	50,000	6,460	323,000
00028	00022714	CARNE BOVINA MOIDA ACEM - KG carne bovina moída (acém) congelada, de boa qualidade, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, isenta de sebo e similares, submetidos ao processo de moagem, embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, termosoldada, com peso de 01 kg, constando obrigatoriamente na embalagem o registro no mapa/sif/dipoa ou sie e data de vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; KG Dinâmica	Dinâmica	KG	300,000	21,110	6.333,000
00034	00028065	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1KG farinha de mandioca branca, fina, peneirada tipo 01, pacote 1 kg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. PCTE Norte	Norte	PCTE	100,000	6,220	622,000
00035	00028069	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 125 G fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 125 gr. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. UND Saf	Saf	UND	50,000	10,370	518,500
00036	00028078	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA FINA (500GR) linguiça tipo calabresa, defumada, fina, pacote de 500gr. validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega. PCTE Adell	Adell	PCTE	200,000	15,340	3.068,000
00039	00028090	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML vinagre de álcool, garrafa com 750 ml isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. UND Toscano	Toscano	UND	144,000	3,300	475,200
00041	00030224	JILÓ COMUM KG Própria	Própria	KG	150,000	7,110	1.066,500
00042	00001520	PIMENTAO COMUM KG Própria	Própria	KG	40,000	7,820	312,800
00043	00030456	QUIABO COMUM quiabo de qualidade e adequado para o consumo deve ter cor verde intensa (sem presença de manchas escuras), firmeza e comprimento entre 10 e 14 centímetros. KG Própria	Própria	KG	150,000	10,240	1.536,000
00044	00030457	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - 150G azeitona verde em conserva sem caroço sachê 150g PCTE Mucho gusto	Mucho gusto	PCTE	100,000	6,590	659,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00045	00028087	PO DE CAFE EXTRA FORTE (PACOTE 500GR) torrado e moído, com selo de pureza abic- associação brasileira da indústria de café, contendo especificações como lote data de fabricação e validade. pacote com peso líquido de 500 gramas, normas técnicas conforme legislação específica: resolução 277, de 22/09/2005, da anvisa - agência nacional de vigilância sanitária, a instrução normativa nº 8 de 11/06/2003, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e, completamente, a norma de qualidade recomendável abic/pqc, de 28/04/2004. pacote com 500 gramas. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PCTE	Grão da roça	PCTE	500,000	16,940	8.470,000
00048	00028061	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO de primeira qualidade, congelada. embalagem em filme pvc transparente ou plástico transparente, em caixa de papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o sif (serviço de inspeção federal) ou sie (serviço de inspeção estadual) do ministério da agricultura. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. KG Lar	Lar	KG	800,000	11,190	8.952,000
00049	00026827	FILE DE PEIXE MERLUZA - KG filé de merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, embalagem plástica transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade e o sif (serviço de inspeção federal) ou sie (serviço de inspeção estadual) do ministério da agricultura. KG Projectos	Projectos	KG	300,000	32,890	9.867,000
00050	00028067	FEIJAO CARIOCA COMUM (PACOTE 2KG) feijão carioquinha tipo 1: o produto deverá estar de acordo com a nta 14 (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-maa; constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 2kg. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	Dalila	PCTE	500,000	12,200	6.100,000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

		entrega. PCTE Dalila				
00051	00021127	FERMENTO EM PO QUIMICO - 250G UND Trizanti	Trizanti	UND	50,000	8,800 440,000
00052	00028072	FUBA DE MILHO PRE-COZIDO PACOTE 500GR fubá de milho refinado pré-cozido enriquecido com ferro e ácido fólico. obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. umidade máxima de 15% p/p; e no mínimo de 7% p/p de protídeos. o produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente e termo soldada. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. PCTE Colibri	Colibri	PCTE	200,000	3,900 780,000
00053	00025745	LEITE DESNATADO 1LT leite de vaca desnatado. o leite deve ter tratamento uht (ultra-alta temperatura - uat). embalagem primária: embalagem tetra brik asséptica - com 01 litro. embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 litros. UND Damare	Damare	UND	192,000	5,890 1.130,880
00056	00028081	MAIONESE 500GR sachê com 500 gramas. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. UND Saúde	Saúde	UND	50,000	6,400 320,000
00057	00028082	MARGARINA (EMBALAGEM 500GR) margarina cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios, livre de gorduras trans, em embalagem de 500g cada. validade no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. UND Delícia	Delícia	UND	300,000	7,690 2.307,000
00058	00025776	SAL REFINADO COMUM KG sal de cozinha composto de cloreto de sódio cristalizado, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. embalagem primária: pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg. KG Salmonete	Salmonete	KG	100,000	2,080 208,000
00059	00020384	SUCO CONCENTRADO 500 ML - CAJU suco de fruta concentrado, apresentação líquido, tipo natural, sabor caju, em garrafa de 500ml. UND Dafruta	Dafruta	UND	108,000	6,890 744,120
00060	00020386	SUCO CONCENTRADO 500 ML - MARACUJA suco de fruta concentrado, apresentação líquido, tipo natural, sabor maracuja, em garrafa de 500ml. UND Dafruta	Dafruta	UND	108,000	9,460 1.021,680

Total Secretaria: 88.791,640

Total Geral: 103.896,640